

Em atendimento ao princípio da transparência preceituado no artigo 7º da Lei Complementar nº 109/2001, a JUSPREV divulga a aprovação da alteração do regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários – PLANJUS.

No mês de janeiro de 2024, as propostas de alteração no regulamento foram aprovadas em totalidade pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), o órgão fiscalizador da entidade, responsável pela supervisão da atuação das entidades de previdência complementar.

Para visualizar o quadro comparativo com as alterações do regulamento do PLANJUS, bem como o documento na íntegra, clique nos links abaixo:

**ACESSE O QUADRO COMPARATIVO:**

[Quadro Comparativo Regulamento aprovado pela PREVIC\\_janeiro2024](#)

**ACESSE O REGULAMENTO:**

[Regulamento aprovado pela PREVIC\\_janeiro2024](#)

**Fonte:** [Jusprev](#), em 26.01.2024.